

RESOLUÇÃO Nº 04 de 14 de Março de 2022

Reinstalar comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos na CI Nº274/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a comissão do Processo de Sindicância designada para apurar os fatos constantes na CI ²274/2021 - SMSPDS, conforme despacho na CI Nº286/2021.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Nº 002/2022 no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Marcel Luis Bazan - matr. 7085

Cleber Renato Martins de Figueiredo - matr. 8846

Everton Rondon Santos - matr. 8799

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Março de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7de6a0fa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>